PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, Nº. 77, 21 DE AGOSTO DE 2023

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 14, de 11 de Agosto de 2023 que Altera o regime de transição para a integral e exclusiva aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

RELATORES: Pedro Gomes Soares – PSD

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei tem como finalidade a regulamentação da legislação da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS a lei Federal 14.133, na qual atualiza os ordenamentos no que tange as licitações.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer **Nº. 336** do jurídico desta casa de Leis, a Comissão apresenta parecer favorável a tramitação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 21 de Maio de 2023.

SANDRO ROBERTO HOICI – SEM PARTIDO
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

PEDRO GOMES SOARES - PSD
Relator da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação